



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020
de 26 de novembro de 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 14.000,00 (Catorze Mil, Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00.00(11)	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00(12)	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00(16)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		R\$ 14.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.11.00.00.00 (08)	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
33.90.40.00.00.00 (15)	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 14.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 26 de novembro de 2020

Amauri César Schwarz
PRESIDENTE

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
1º SECRETÁRIO

João Antonio Popp
VICE-PRESIDENTE

Arildo Osmar de Moro
2º SECRETÁRIO